

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011

(Da Sra. Luiza Erundina e outros)

Requer a realização de Seminário para a discussão do Projeto de Lei nº 84, de 1999, que “Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.”

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizado Seminário nesta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 84, de 1999, que “Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.” Os nomes dos expositores serão apresentados oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 84, de 1999, que tipifica os crimes cometidos na internet foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados em 2003, sofreu modificações no Senado e retorna a essa Casa para apreciação das alterações. No último dia 13 de julho foi realizada Audiência Pública conjunta das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Direitos Humanos e Minorias; e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater o tema.

As exposições demonstraram que ainda há necessidade de esclarecimento sobre diversos pontos abarcados pelo PL 84/99. Como se

trata de tema de elevada relevância, e, sobretudo, de matéria legislativa que se propõe a auxiliar o Brasil a combater com mais efetividade os cibercrimes, faz-se necessária a promoção de um debate público mais profundo, no qual todos os pontos possam ser devidamente abordados e a sociedade possa fornecer os insumos necessários que resulte em uma norma adequada aos aspectos complexos da realidade dinâmica dos meios digitais.

Assim, conforme sugerido durante a Audiência Pública, mostra-se urgente e essencial a realização de um Seminário sobre o tema do combate aos cibercrimes e a garantia de direitos fundamentais.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Dep. Luiza Erundina
(PSB/SP)

Dep. Sandro Alex
(PPS/PR)

Dep. Eduardo Azeredo
(PSDB/MG)